

período aquisitivo 14/11/2015 a 13/11/2016, para o período de 1º a 05/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 139586**

**PORTARIA Nº 006/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Carolina Martins VICTER, datado de 09/01/2017 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **CAROLINA MARTINS VICTER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200135, 16 (dezesesseis) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 17/03/2015 a 16/03/2016, para o período de 23/01 a 07/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 139604**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

**CONSIDERANDO** o art. 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais,

identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 (LDO/2017).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA DE 20/01/2017**  
**PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS – 1º QUADRIMESTRE 2017**  
**(ART. 40 DA LEI 8.375/2016 – LDO) EM R\$ 1,00**

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE					VALOR
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	520.000,00	480.000,00	275.000,00	255.000,00	1.530.000,00
- Investimentos	0101	-	150.000,00	120.000,00	-	270.000,00
TOTAL		2.520.000,00	2.630.000,00	2.395.000,00	2.255.000,00	9.800.000,00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**ANEXO 2 – PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA, DE 20/01/2017**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2017**  
**(ART. 40 DA LEI 8.375/2016 – LDO) EM R\$ 1,00**

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					VALOR
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	610.087,30	588.573,92	344.863,30	547.739,72	2.091.264,24
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	0,00	150.000,00	120.000,00	-	270.000,00
TOTAL	2.610.087,30	2.738.573,92	2.464.863,30	2.547.739,63	10.361.264,24

**Protocolo: 139636**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2017-DBM/MPC/PA**

A Procuradora de Contas do Estado Deíla Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

**PAP Nº 2016/0175-8**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

**Requerido:** Prefeitura Municipal de Altamira e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

**Objeto:** Possíveis irregularidades nos processos n. 2013/50094-2; 2013/50090-9; 2013/50080-4; 2013/50089-5; 2013/50083-0 e 2013/50085-1.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas do Estado

**Protocolo: 139582**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2017-DBM/MPC/PA**

A Procuradora de Contas do Estado Deíla Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

**PAP Nº 2016/0177-1**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

**Requerido:** Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Parauapebas e Prefeitura Municipal de Xinguara.

**Objeto:** Possível fraude em licitações públicas de gases medicinais nas cidades de Marabá, Parauapebas e Xinguara.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas do Estado

**Protocolo: 139585**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** contra o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 20 de janeiro de 2016.

a) Presidente

**Protocolo: 139494**